EMENDA IMPOSITIVA Nº 123 , AO PROJETO DE LEI Nº 59/2020

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Munícipio, ao Projeto de Lei nº 59/2020, na forma de seu substitutivo, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021.

. Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba para atender demanda de custeio da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi Guaçu - APAE.....R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
99-Reserva de Contingência
99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Sala "Ulysses Guimarães", 26 de outubro de 2.020.

Vereador THOMAZ DE OLIVEIRA CAVEANHA
(PTB)